

MANUAL
DO
CANDIDATO
2017.1
AESGA

SUMÁRIO

1 APRESENTAÇÃO	2
2 CALENDÁRIO 2017.1	2
3 TABELA DE CURSOS OFERECIDOS.....	2
4 INFORMATIVO QUANTO À ESTRUTURA E LINHA DE FORMAÇÃO DOS CURSOS.....	2
5 PROCESSO SELETIVO – VESTIBULAR 2017.1	4
5.1 FORMAS DE INGRESSO	4
5.2 INSCRIÇÕES.....	4
5.2.1 A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO DO CANDIDATO	4
5.2.2 TREINEIRO.....	4
5.2.3. A TAXA DE INSCRIÇÃO:	5
5.2.4. CANDIDATO QUE NECESSITAR DE RECURSOS ESPECIAIS:	5
5.2.5 O CARTÃO DE INSCRIÇÃO.....	5
5.3 DAS PROVAS	5
5.4 CALENDÁRIO, HORÁRIO E LOCAIS DE PROVAS.	5
5.4.1 DATA DA PROVA.....	5
5.4.2 HORÁRIO DA PROVA.....	5
5.4.3. DÚVIDAS COM RELAÇÃO ÀS PROVAS.....	5
5.4.4 NORMAS DURANTE A REALIZAÇÃO DAS PROVAS	5
5.4.5 COMPOSIÇÃO, QUESTÕES & PÊSOS	6
5.5 SISTEMA DE PROVAS.....	6
5.5.1 FOLHA DE RESPOSTAS.....	6
5.5.2 MARCAÇÃO DA FOLHA DE RESPOSTAS	6
5.5.3 PROVA DE REDAÇÃO.....	6
5.5.4 O TEXTO DA PROVA DE REDAÇÃO DEVERÁ SER ELABORADO, OBSERVANDO-SE OS SEGUINTE CRITÉRIOS:	6
6. CRITÉRIOS DE ELIMINAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE	7
6.2 CLASSIFICAÇÃO FINAL.....	7
6.3. DESEMPATE:	7
6.4. REMANEJAMENTO:	7
7. DISPOSIÇÕES GERAIS	7
8. MATRÍCULA.....	8
8.1 MATRÍCULA (ENTREGA DE DOCUMENTOS)	8
9. PROGRAMAS	8
LÍNGUA ESTRANGEIRA	9
HISTÓRIA	9
GEOGRAFIA	10
MATEMÁTICA	10
FÍSICA	12
QUÍMICA	12
BIOLOGIA	13
10. PORTADORES DE DIPLOMA, TRANSFERIDOS E REINTEGRADOS	14
10.1 O PROCESSO	14
10.2 VAGAS.....	14
10.3 INSCRIÇÃO.....	14
10.4 A TAXA DE INSCRIÇÃO	14
10.5 DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA INSCRIÇÃO:.....	14
10.6 PODERÁ INSCREVER-SE NO PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DAS VAGAS RESIDUAIS:	15
10.7 SERÁ ELIMINADO DO PROCESSO SELETIVO O CANDIDATO QUE:	15
10.9 AVALIAÇÃO	15
10.10 CLASSIFICAÇÃO FINAL	15
10.11 DESEMPATE:	15
10.12 DISPOSIÇÕES GERAIS.....	15

1 APRESENTAÇÃO

O Manual do Vestibular da Autarquia de Ensino Superior de Garanhuns – AESGA descreve todos os procedimentos para a sua Inscrição, vestibulando que pretende participar do Processo Seletivo 2014.2. Nele, você encontrará informações sobre a estrutura dos Cursos e toda a distribuição das etapas ligadas a esse evento, fornecendo subsídios para sua participação de forma consciente em tempo hábil.

2 CALENDÁRIO 2017.1

AESGA	DATA	HORA	DESCRIÇÃO
	PORTADOR E TRANSFERIDO		
	07/10/2016	08:00h	Início das inscrições
	20/11/2016	23:59h	Término das inscrições
VESTIBULAR			
	07/10/2016	8h	Início das inscrições
	29/11/2016	23:59h	Término das inscrições
	01/12/2016	14h	Entrega dos cartões
	04/12/2016	8h	Aplicação das provas
	07/12/2016	8h	Dúvidas quanto às provas
REINTEGRADO			
	07/10/2016	08h	Início das Inscrições
	20/01/2017	14h	Término das Inscrições

3 TABELA DE CURSOS OFERECIDOS

AESGA	CURSOS	VESTIBULAR 2017.1	PORTADOR, TRANSFERIDO E REINTEGRADO	ENEM
		VAGAS	VAGAS	VAGAS
	Administração em Empreendedorismo	45	10	5
	Administração Hospitalar	45	10	5
	Direito	45	10	5
	Engenharia Civil	45	10	5
	Secretariado Executivo Bílingue	45	10	5
	Gestão de Recursos Humanos	45	10	5

4 INFORMATIVO QUANTO À ESTRUTURA E LINHA DE FORMAÇÃO DOS CURSOS

→ Administração em Empreendedorismo

Estrutura

O curso de Administração da AESGA foi o primeiro bacharelado de Administração do país a ter seu reconhecimento pelo Parecer 391/87 do MEC, voltado para formação de empreendedores. O objetivo do curso de Administração em Empreendedorismo é formar administradores com capacidade de compreender os conceitos empresariais, administrar e gerir organizações, pessoas, recursos e processos, de forma ética e socialmente responsável.

O curso visa formar profissionais com uma visão generalista da Administração, ao mesmo tempo em que o direciona para a prática da educação e cultura empreendedora, através de um grupo de conteúdos específicos que lhes são oferecidos. O curso visa suscitar no aluno o desenvolvimento do espírito empreendedor e criativo, tão importante no mundo contemporâneo.

Aulas

- As aulas da faculdade de administração FAGA, são ministradas de **segunda a sábado** nos horários da tarde e noite.

Diferenciais

- Projetos Empresariais, pesquisa de mercado, elaboração de estratégias gerenciais, análises de casos e visitas orientadas a empresas;
- Disciplinas integradas que contribuem para que os alunos desenvolvam habilidades e visão sistemática.

Área de Atuação

- Empresas públicas e privadas;
- Em diversos setores da economia, como indústria, serviço, comércio, terceiro setor, consultoria, ensino e educação e órgãos governamentais.

Duração: 4 anos .

→Direito

Estrutura

- Autorizado pelo Conselho Estadual de Educação de Pernambuco – CEE-PE, através da Portaria 224/05, o curso de bacharelado da AESGA tem como missão formar profissionais qualificados, com visão generalista, ética e humanística das ciências jurídicas, aliando à teoria a prática, através do núcleo de práticas jurídicas e dos convênios mantidos com órgãos da justiça.

A Faculdade de Direito de Garanhuns mantida pela Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns, tem por finalidade a busca da excelência do ensino e formação do profissional do Direito, permitindo a utilização de diálogo crítico com a realidade social e atuação empreendedora em todas as carreiras jurídicas.

Aulas

- As aulas da faculdade de direito FDG, são ministradas de **segunda a sábado** nos horários da tarde e noite.

Diferenciais

- O trabalho social também se encontra presente. A formação do Profissional de Direito requer, em seu bojo, a responsabilidade social. Para isso, nos períodos de formação profissionalizante do curso, os alunos prestam assistência gratuita à comunidade, através do Núcleo de Prática Jurídica;

- Estabelece relações interinstitucionais, estimulando eventos científicos, pesquisa científica e pólos de extensão.

Área de Atuação

- Advocacia Pública – Representa os interesses da União, Estado e Municípios, zelando pela legalidade de seus atos;

- Advocacia Privada – Representação de empresas, instituições ou pessoas físicas em ações processuais ou contratos que envolvam clientes, sejam réus, vítimas ou simples interessados;

- Delegacia de Polícia;

- Magistratura;

- Promotor de Justiça;

- Consultoria em geral na área jurídica.

Duração: 5 anos

→Engenharia Civil

Estrutura

- Reconhecido pelo Conselho Estadual de Educação de Pernambuco – CEE-PE, através do Parecer 074/2014 publicada no Diário Oficial do Estado em 20 de agosto de 2014.

O curso de bacharelado em Engenharia Civil da AESGA tem como missão formar profissionais qualificados, através de uma visão sistêmica e multidisciplinar de seu campo de trabalho, visando sempre a ética e a responsabilidade com aspectos sócio-ambientais, baseando-se nas ciências exatas e nas diversas modelagens técnico-científicas aplicáveis a sua área, buscando sempre a excelência do ensino e formação do profissional, conciliando a formação teórica, prática e humanística, permitindo uma atuação empreendedora no ambiente acadêmico através de problemas reais da área de Engenharia Civil.

Resumo das Atividades do Engenheiro

- O Engenheiro Civil atua na área de elaboração de projetos e estudos para a realização de construções, examinando solo e subsolo a fim de detectar prováveis efeitos sobre suas obras projetadas;

Determina ações, tais como, assentamentos de alicerces, fundações, escavações, obras de estabilizações e de contenções, como também a execução, instalação, funcionamento e conservação de redes elétricas, hidráulicas para serviços de higiene e saneamento, bem como escolha das máquinas e equipamentos para as etapas das obras;

Estabelece planos e orçamentos para execução das obras, cálculos das deformações e tensões elétricas, força das correntes hidráulicas e efeitos do vento e calor que podem ocasionar desníveis na construção;

Elabora a programação e controle das obras, planejamento e operação de sistemas, gere a indústria da construção civil e suas áreas correlatas.

Área de Atuação:

- Construção Civil: Concepção, execução e fiscalização de obras civis – como edificações (residenciais, comerciais, industriais ou de usos misto), obras de arte, pontes, viadutos, estádios e barragens.

- Estruturas: Elaboração e execução de projetos estruturais de edifícios comerciais e residenciais, galpões industriais, estádios, pontes, viadutos, reservatórios e outros.

- Transportes: Elaboração e execução de projetos viários, planejamento e gerenciamento de transportes urbanos.

- Hidráulica e Recursos Hídricos: Desenvolvimento de recursos hídricos para melhorar o uso benéfico da água pela sociedade – como abastecimento de água, irrigação, controle de secas e cheias e drenagens pluviais, entre outros.

- Sanitária e Ambiental: Elaboração e execução de projetos de sistemas de abastecimento de água potável, esgotamento sanitário, limpeza urbana, controle de vetores, avaliação de impactos ambientais, controle da poluição do ar, da água e do solo e gestão ambiental.

- Solos e Geotecnia: Elaboração e execução de projetos de fundações e contenções, execução de sondagens e prospecções do solo, controle de erosões, barragens de terra, entre outros.

Duração: 5 anos.

→Administração Hospitalar

Objetivo

Fornecer aos profissionais das áreas, conhecimentos e ferramentas para a gestão de empreendimentos e órgãos de saúde públicos e privados. Para obtenção do diploma, ao final do curso os alunos elaboram e defendem um projeto prático, baseado nos conhecimentos adquiridos nos estágios realizados.

Diferenciais

- Oferecer sólida formação teórica – prática;
- Estágios na área de saúde e afins;
- Atividades complementares de cunho técnico – científico que dão formação prática.

Área de Atuação

O profissional desta área está apto a trabalhar em instituições públicas e privadas de saúde, gerenciando e coordenando programas, projetos e instituições de saúde. É uma área em ascensão e oferece grande oportunidade profissional.

Duração 2 anos e meio

5 PROCESSO SELETIVO – VESTIBULAR 2017.1

A **Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns – AESGA**, através da Comissão de Vestibular divulga, por intermédio deste manual, as normas complementares ao **Edital de Abertura de Inscrições do Concurso Vestibular 2017.1**. O candidato deve aceitar de forma irrestrita as condições contidas neste manual. Para todos os efeitos legais, este manual, bem como, as diretrizes especificadas constituem partes integrantes do Edital do Concurso Vestibular 2017.1, ficando automaticamente desclassificado qualquer candidato que deixar de atender às prescrições estabelecidas em ambos.

Os concursos serão realizados em uma única etapa eliminatória. As provas serão elaboradas com base nos programas constantes neste Manual.

5.1 FORMAS DE INGRESSO

Serão consideradas como formas de ingresso, a aprovação na prova objetiva e/ou escrita (redação) dada em ordem decrescente que compreenda o número de vagas disponíveis em cada Curso, conforme processo escolhido, a destacar: Vestibular.

5.2 INSCRIÇÕES

As inscrições para o **Vestibular de 2017.1** serão realizadas mediante preenchimento da ficha de inscrição no site, e, posterior pagamento da respectiva taxa gerada via boleto bancário, conforme prazo descrito No calendário (pág. 2) deste manual, sendo realizadas no Site: www.cespa.aesga.edu.br e www.aesga.edu.br, gerando boleto e efetuando o pagamento da taxa de R\$ 100,00, em espécie, em qualquer agencia bancária.

5.2.1 A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO DO CANDIDATO

Modalidade **INTERNET**, se dará pelo atendimento aos seguintes procedimentos:

- a) Acessar aos sites: www.cespa.aesga.edu.br e www.aesga.edu.br seguindo os procedimentos constantes na página.
- b) Tomar conhecimento das normas do processo, através da leitura do Manual do Candidato e Editais de Publicação.
- c) Preencher o formulário de inscrição e enviar os dados.
- d) Imprimir e efetuar o pagamento do Boleto Bancário relativo à taxa de inscrição.
- e) Verificar a confirmação da Inscrição após pagamento do Boleto Bancário e sua referida compensação através na consulta direta no site: www.cespa.aesga.edu.br.
- f) Retirar o Cartão de inscrição conforme data informada no Calendário 2017.1 (pág. 2) deste manual.

Observações:

- No ato da inscrição o candidato deverá optar pelo curso e turno de sua preferência, bem como, escolher a língua estrangeira, Inglês ou Espanhol, em que será examinado.
- Será facultado ao aluno que ainda não concluiu o Ensino Médio, inscrever-se como candidato Treineiro, no processo seletivo – Vestibular 2017.1 não concorrendo, portanto, as vagas disponíveis.

5.2.2 TREINEIRO

O candidato Treineiro, por não ter condições de comprovar, na data da matrícula, conclusão de Ensino Médio ou equivalente, deverá estar ciente de que, em nenhuma hipótese, poderá requerer matrícula, uma vez que não atende aos requisitos dispostos no quadro de documentação citada para esse ato.

5.2.3. A TAXA DE INSCRIÇÃO:

A taxa de inscrição do VESTIBULAR será R\$ 100,00 (cem reais) apresentada via Boleto Bancário gerado no ato da inscrição, após preenchimento de formulário, no site www.cespa.aesga.edu.br. Esta, uma vez paga, não será devolvida em hipótese alguma.

A taxa de inscrição do TREINEIRO será R\$ 30,00 (trinta reais) apresentada via Boleto Bancário gerado no ato da inscrição, após preenchimento de formulário, no site www.cespa.aesga.edu.br. Esta, uma vez paga, não será devolvida em hipótese alguma.

5.2.4. CANDIDATO QUE NECESSITAR DE RECURSOS ESPECIAIS:

O candidato que necessitar de recursos especiais no dia da realização da prova (no caso de enfermidades devidamente comprovadas), deverá adotar o seguinte procedimento:

- ❖ Se a enfermidade for pré-existente à inscrição, deverá indicar a mesma na ficha de inscrição e apresentar laudo médico à comissão organizadora do Vestibular.
- ❖ Nos demais casos, deverá ser apresentada uma solicitação, por escrito, no prazo máximo de 48 horas antes da data de realização das provas, à Comissão do Vestibular, que analisará, emitindo parecer nas 24 horas seguintes. (Modelo anexo I)

5.2.5 O CARTÃO DE INSCRIÇÃO

Os cartões de inscrição estarão disponíveis no site de acordo com Calendário 2017.1 (pág. 2) deste manual, estando condicionado ao pagamento do boleto bancário.

ATENÇÃO: O candidato deverá comparecer no local de prova munido de **cartão de inscrição** (retirado no site) e **documento de identidade**. Ficando advertido que o cartão de inscrição não substitui o documento de identidade oficial. **Cada candidato deverá conferir**, imediatamente e com o máximo rigor, todos os dados do seu cartão de inscrição com aqueles que constam no formulário de inscrição. Se constatadas divergências entre as informações constantes no Cartão de Inscrição e o Formulário de Inscrição, o candidato deverá **dirigir imediatamente e entregá-lo no CESPA** para que sejam tomadas as providências necessárias para correção. **O candidato que não conferir o cartão ao recebê-lo, assumirá inteiramente o erro constante no cartão**, podendo esse erro alterar suas preferências ou mesmo desclassificá-lo, conforme seja a natureza do equívoco. As reclamações procedentes serão levadas a Comissão do Vestibular que emitirá um novo cartão de inscrição, sem ônus para o candidato.

Os candidatos poderão pegar o cartão no dia da prova, pagando uma taxa de **R\$ 5,00** (cinco reais).

5.3 DAS PROVAS

Para os vestibulandos, o processo seletivo será composto de provas escritas, constituídas de questões objetivas com 05 alternativas resultando em uma única assertiva correta, exigindo diferentes graus de complexidade, a partir de textos informativos, gráficos e ilustrações de um modo desafiante e motivador. Será exigida também, uma prova de redação, de caráter eliminatório.

5.4 CALENDÁRIO, HORÁRIO E LOCAIS DE PROVAS.

5.4.1 DATA DA PROVA

Todos os candidatos de um mesmo processo farão as provas na mesma data conforme **Calendário-CESPA** (página 2), para os vestibulandos.

5.4.2 HORÁRIO DA PROVA

O candidato deverá comparecer ao local das provas (**AESGA**) com (01) uma hora de antecedência, munido de identificação pública, cartão de inscrição e caneta esferográfica preta ou azul. Os portões serão **fechados** 15 minutos antes do início das provas (**AESGA**) não sendo permitida em nenhuma hipótese a entrada do candidato após este horário. Os vestibulandos farão prova no horário das **8 às 13 horas (AESGA)**. Conforme tabela (pag. 01)

5.4.3. DÚVIDAS COM RELAÇÃO ÀS PROVAS

Dúvidas em torno de questões atinentes às provas poderão ser formalmente apresentadas à Comissão do Vestibular até as 14:00 horas da data estabelecida no **Calendário - CESPA** (página 2).

Quarenta e oito horas, após o encerramento do prazo, a Comissão do Vestibular divulgará, se for o caso, um novo gabarito, contendo as alterações que considerar pertinente. Em nenhuma hipótese, serão concedidas vistas ou revisões das provas realizadas. (modelo anexo II)

5.4.4 NORMAS DURANTE A REALIZAÇÃO DAS PROVAS

- ❖ Nenhum candidato poderá ausentar-se da sala antes de transcorrido **2 horas** de prova;
- ❖ Os candidatos só poderão levar o caderno de provas, depois de transcorridos 03 (três) horas do início do exame
- ❖ Ficarão sempre na sala, até o final das provas, pelo menos **3 (três) candidatos**, ainda que um deles já tenha terminado a prova e estes assinarão a ata de ocorrência.

5.4.5 COMPOSIÇÃO, QUESTÕES & PESOS

A avaliação será composta por **uma REDAÇÃO** (com valor máximo de 10 pontos) e por **65 QUESTÕES OBJETIVAS**, distribuídas e calculadas com os respectivos pesos de acordo com o quadro a seguir:

PROVA	HUMANAS		EXATAS	
	QUANT.	PESO	QUANT.	PESO
PORTUGUÊS E LITERATURA	15	10	10	5
HISTÓRIA E GEOGRAFIA	20	04	10	2
FÍSICA	05	02	10	10
QUÍMICA	05	02	10	3
BIOLOGIA	05	02	5	2
MATEMÁTICA	10	03	15	12
LÍNGUA ESTRANGEIRA	05	02	5	2
REDAÇÃO	01	20	01	10

Obs: Cada questões objetiva terá valor 1 (um) ponto e a redação 0 – 10

5.5 SISTEMA DE PROVAS

5.5.1 FOLHA DE RESPOSTAS

Ao recebê-la, o candidato deverá conferir imediatamente os dados impressos na parte superior, onde constam seu nome e número de inscrição (que deve ser igual ao nº da folha de REDAÇÃO), entre outras informações, que devem coincidir com aquelas do cartão de inscrição, após sua verificação, o candidato deverá assinar a folha de resposta como forma de complementar sua identificação pessoal.

Se tais dados estiverem corretos, o vestibulando pode iniciar a marcação do mesmo. Qualquer engano, não reclamado pelo candidato no início de cada prova, implicará prejuízo irreversível para o mesmo.

As provas são constituídas de questões de múltipla escolha, em que apenas uma alternativa deverá ser marcada como correta (a marcação de mais de uma alternativa na mesma questão, acarretará a nulidade da mesma).

5.5.2 MARCAÇÃO DA FOLHA DE RESPOSTAS

Resolva todas as questões da prova e depois marque as respostas na folha correspondente. Após as marcações, verifique se eles preencheram os alvéolos.

As marcações são definitivas, não podendo ser apagadas ou rasuradas.

Atenção!

- ❖ Utilize apenas **caneta esferográfica de cor preta ou azul** para marcar as folhas de respostas.
- ❖ Assinale sempre com marcas escuras preenchendo todo o espaço do alvéolo.
- ❖ Não suje, não amasse e não dobre a folha de respostas, que, assim, ficará inutilizada.
- ❖ Não marque nas áreas reservadas à Comissão do Vestibular.

5.5.3 PROVA DE REDAÇÃO

O candidato receberá uma folha pautada para fazer a sua redação. Ao recebê-la, deverá conferir imediatamente o número de inscrição impresso no verso da folha, esse número deve coincidir com o do cartão de inscrição. Se este número estiver incorreto, o candidato deve apontar o erro ao fiscal de sala que tomará as devidas providências.

ATENÇÃO: De forma alguma, **o candidato poderá assinar ou deixar, em qualquer parte da folha, sinal identificador da autoria da prova.** Ao receber o caderno de prova, o candidato deverá ler suas instruções e preencher os dados solicitados antes de passar ao enunciado das questões e ao tema da redação. Quando for responder às questões, o vestibulando deverá utilizar apenas o espaço reservado para cada uma delas.

OBS.: A REDAÇÃO SÓ SERÁ CORRIGIDA SE O CANDIDATO OBTIVER NO MÍNIMO (20%) NA PROVA OBJETIVA.

5.5.4 O TEXTO DA PROVA DE REDAÇÃO DEVERÁ SER ELABORADO, OBSERVANDO-SE OS SEGUINTE CRITÉRIOS:

a) Apresentação

Deve conter: de 20 a 25 linhas, num mínimo de três parágrafos, formados, na sua maioria, por mais de um período.

b) Esquema de construção

Deve conter: **introdução**, com apresentação, de forma geral, do tema proposto; **desenvolvimento**, com discussão - ampliada e aprofundada - das idéias e dos argumentos apresentados na introdução; **conclusão**, com retomada, de forma resumida, do desenvolvimento anterior, para fechamento do tema.

c) Conteúdo

Deve primar:

- ❖ Pela **coerência**, com atenção aos princípios da continuidade temática, da progressão semântica e da não-contradição;
- ❖ Pela **argumentatividade**, com atenção aos dados reais, históricos, políticos, culturais e às relações entre esses dados; com atenção, ainda, à relevância das informações para sustentação dos argumentos;
- ❖ Pela **organização e coesão**, com atenção à ordenação, à seqüência e à articulação hierárquica das idéias e dos argumentos, seja do particular ao geral, do simples ao complexo, do próximo ao remoto, da parte ao todo ou vice-versa;
- ❖ Pelo vocabulário, com atenção à precisão e à adequação vocabular, observando **os usos específicos da escrita formal de textos dissertativos**.

d) Correção lingüística

Deve observar:

- ❖ As **convenções ortográficas** (grafia e acentuação corretas das palavras);
- ❖ Os **sinais de pontuação**;
- ❖ Os **padrões de morfossintaxe** (regência verbal e nominal, concordância verbal e nominal, colocação das palavras, conjugação verbal).

Observação: A apresentação de um texto **não dissertativo** e a **fuga total ao tema proposto** são critérios para atribuição da **nota zero** à redação.

6. CRITÉRIOS DE ELIMINAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE

6.1. Será eliminado do concurso o candidato que:

- ❖ A apresentação de uma **mesma letra** em toda a **folha de gabarito**.
- ❖ A apresentação de um texto **não dissertativo** e a **fuga total ao tema proposto**.
- ❖ Obter 0 (zero) na prova de REDAÇÃO;
- ❖ Não obter o mínimo de 20% de acerto do total de questões;
- ❖ Utilizar-se de expedientes ilícitos ou contrariar as normas do Processo Seletivo;
- ❖ Utilizar calculadoras, pagers, aparelhos celulares, radiocomunicadores ou similares;

Nota: Se levados às provas, deverão ser comunicados e colocados em local seguro devidamente desligados, devolvendo-os na saída dos candidatos.

6.2 CLASSIFICAÇÃO FINAL

A classificação dos candidatos dar-se-á pela ordem decrescente do total de pontos obtidos no conjunto das provas, acrescido de seus respectivos pesos, dentro do turno de opção.

6.3. DESEMPATE:

Havendo candidatos com igual número de pontos, no cômputo geral, a classificação, por desempate, dar-se-á levando-se em conta, sucessivamente, o maior número de pontos obtidos na Redação, nas questões objetivas de Língua Portuguesa e Literatura, História, Geografia, Língua Estrangeira, Biologia, Química, Física e Matemática.

6.4. REMANEJAMENTO:

Os vestibulandos classificados para o **turno vespertino** poderão ser **remanejados para o noturno**, caso não seja preenchida a **quantidade mínima** de vagas para o funcionamento do curso, à conveniência da Faculdade.

ATENÇÃO: Para implantação e manutenção de uma turma o **quorum mínimo** será de 30 alunos.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. Não haverá isenção total ou parcial da taxa de inscrição;

7.2. A inscrição será considerada sem efeito, se o seu pagamento for considerado impedido, por qualquer motivo;

7.3. O candidato inscrito por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador, arcando com as consequências de erros no preenchimento da ficha de inscrição.

ATENÇÃO: No dia das provas, os candidatos devem chegar ao prédio às 7h00 horas, munidos de seu documento oficial de identificação, de seu cartão de inscrição e caneta esferográfica preta ou azul e a entrada do candidato na sala será permitida apenas até às 8h. Não serão admitidos candidatos em locais diferentes daqueles designados para as provas.

7.4. O candidato ao inscrever-se, expressamente manifesta-se estar de acordo com todas as normas e critérios estabelecidos neste manual.

7.5. Será cancelada, em qualquer época, a matrícula do aluno que tiver feito uso de documentos ou informações falsas, fraudulentas ou qualquer outro meio ilícito;

7.6. Todos os critérios, normas, datas e valores estabelecidos neste manual poderão ser alterados, anulados ou substituídos, no todo ou em parte, pela I.E.S ou por força de decisões legais, instruções e/ou recomendações emanadas de autoridades competentes do Ministério da Educação, do Conselho Estadual de Educação, independentemente de normas complementares ao presente, que poderão ser baixadas, sempre que necessárias.

7.7. Se ocorrer perda ou roubo do cartão e/ou da identidade, o candidato, deverá procurar a Comissão do Vestibular, na sede da AESGA, até a véspera da prova, para conseguir autorização especial de realização da prova; quando a ocorrência se verificar no dia da prova, o coordenador poderá autorizar o candidato a realizar aquele exame, à vista de outros documentos que o identifiquem.

7.8. Durante a aplicação das provas, não será permitido ao candidato o uso de livros, manuais, réguas de cálculo, ábacos, calculadoras, relógios munidos com calculadora ou aparelho de comunicação, telefones móveis (celulares), bip ou qualquer outro equipamento de telecomunicação.

7.9. É vedado também ao candidato o uso durante a prova de óculos escuros, chapéu, boné, touca ou equivalente. A Comissão do Vestibular poderá autorizar filmagens, detectores de metais e/ou recolhimento de impressões digitais para controle e identificação dos candidatos.

7.10. Os candidatos não terão acesso às salas de prova portando armas. Em caso de candidato policial ou agente de segurança que se apresentar armado, este deverá entregar sua arma ao Chefe de Prédio para guarda temporária em invólucro próprio (lacrado).

7.11. Os candidatos só poderão levar o caderno de provas, depois de transcorridos 03 (três) horas do seu início do exame.

7.12. É importante destacar que, durante a aplicação das provas, os fiscais não estão autorizados a fazer retificação de qualquer natureza nas instruções ou no enunciado das questões da prova. Se o próprio coordenador, reconhecido por um crachá bem visível, não percorrer pessoalmente as salas, avisando sobre alguma retificação, o candidato não deverá fazer nada que contrarie o que especificam as instruções contidas no caderno de provas.

7.13. A apresentação de uma mesma letra em toda a folha de gabarito será critério para eliminação.

7.14. Não serão corrigidas as redações dos alunos que não obtiver o mínimo de 20% de acerto do total de questões.

8. MATRÍCULA

Divulgados os resultados do Concurso, o processo de matrícula definitiva será feito de acordo com o que estabelecem o Edital do Vestibular e o Edital de Matrícula, constante na página do CESP/PA e AESGA.

8.1 MATRÍCULA (ENTREGA DE DOCUMENTOS)

Os candidatos constantes da listagem dos classificados serão convocados a efetuar sua matrícula de acordo com as seguintes normas:

- ❖ Datas, horários, locais, bem como documentos exigidos constam do Edital de Matrícula;
- ❖ O candidato classificado que deixar de comparecer aos locais previstos, nas datas e nos horários estabelecidos para a realização de sua Matrícula, ou deixar de apresentar, por ocasião da mesma, **qualquer dos documentos exigidos**, será **eliminado** do Concurso Vestibular;
- ❖ As vagas geradas pela eliminação de candidatos (item acima) serão preenchidas por novos candidatos classificados ou pelo remanejamento de candidatos já classificados (sempre dentro do turno de opção);
- ❖ Todo candidato **classificado deverá ficar atento a sua possível classificação**, para fins de efetuar sua Matrícula;

ATENÇÃO: A matrícula acadêmica será efetuada automaticamente, em todas as disciplinas do primeiro período do turno de sua opção.

9. PROGRAMAS

As provas serão elaboradas com base nos objetos de conhecimento e nas competências definidas pela matriz de referência do ENEM-2009 (Portaria Nº 109/ INEP-MEC, de 27 de maio de 2009, publicada no Diário Oficial da União em 28 de maio de 2009).

→ LÍNGUA PORTUGUESA

I - LEITURA E RECURSOS LINGUÍSTICOS:

1. Leitura, interpretação e intertextualidade de textos literários e não literários nos mais diversos gêneros textuais. Organização da macroestrutura textual, da articulação entre ideias e proposições. Associação de ideias.
2. Função sociocomunicativa dos gêneros textuais.
3. Estrutura e formação de palavras (processos).
4. Operadores argumentativos e suas relações lógico-semânticas.
5. Classes de palavras e suas flexões nominais e verbais.
6. Crase. Frase, oração e período. Frase verbal e nominal.
7. Elementos constituintes da oração e suas funções morfossintáticas.
8. Coesão sequencial e referencial.
9. Sintaxe de concordância, de regência e de colocação.
10. Processo de coordenação e as relações lógico-semânticas.
11. Processo de subordinação: suas relações de dependência e de interdependência.
12. Pontuação: seus recursos expressivos e sintático-semânticos.
13. Semântica: conotação, denotação, sinonímia, antonímia, paronímia, hiperonímia e hiponímia.
14. Recursos estilísticos: figuras de linguagem.
15. Níveis de linguagem e funções de linguagem.
16. Formas de discurso.
17. Ortografia.
18. Acentuação gráfica.
19. Norma culta e variações linguísticas.

II - LITERATURA BRASILEIRA:

Leitura e análise de textos literários nos diversos estilos de época em Literatura: Quinhentismo, Barroco. Arcadismo/Neoclassicismo. Romantismo. Realismo/Naturalismo/Parnasianismo. Simbolismo e Pré-Modernismo. Modernismo e tendências contemporâneas.

→LÍNGUA ESTRANGEIRA

A PROVA: A formulação dos quesitos poderá ser redigida em português ou na língua estrangeira. Os textos, de interesse geral, serão extraídos de livros, revistas, jornais, ou outras publicações não especializadas.

Língua Espanhola

1. Artículos (masculinos, femeninos, neutro)
2. Pronombres sujetos y complementos
3. Adjetivos y pronombres: posesivos, demostrativos, indefinidos
4. Numerales
5. Adjetivos
6. Apócope (numerales, adjetivos e indefinidos)
7. Adverbios y locuciones adverbiales
8. Preposiciones
9. Verbos regulares, irregulares y cópula (de ligação)
10. Conjunciones y oraciones
11. Acentuación
12. Divergencia léxica (heterofônicos, heterossemânticos, heterogênicos, heterográficos e heterotônicos)
13. Uso de muy y mucho/tan y tanto
14. Género de los substantivos
15. Comprensión lectora de variados géneros textuales

Obs.: Os aspectos linguísticos são estudados de forma contextualizada.

Língua Inglesa

1. Compreensão de textos escritos (em Inglês);
2. Identificação das diferentes funções sintático-semânticas dos vocábulos, locuções e expressões idiomáticas de uso corrente;
3. Utilização da língua em contextos situacionais.

→HISTÓRIA

I - HISTÓRIA GERAL

1. História: Conceitos e Objetivos
2. A Pré-História: A Sociedade Primitiva
3. A Antiguidade Oriental e a Sociedade de Classes
4. A Estrutura Econômica, Política e Cultural da Antiguidade Clássica
5. Origem e Dinâmica da Sociedade Medieval
6. A Transição do Feudalismo para o Capitalismo
7. As Revoluções Burguesas
8. A Revolução Técnico-Industrial: A Trans-Formação da Sociedade e as Novas Idéias Sociais
9. As Transformações do Capitalismo e o Imperialismo
10. A Primeira Guerra Mundial e a Luta pela Hegemonia
11. A Revolução Socialista na Rússia
12. A Grande Crise Econômica Mundial e a Ascensão do Totalitarismo
13. A Segunda Guerra Mundial
14. O Mundo após a Segunda Guerra Mundial

II - HISTÓRIA DO BRASIL

1. O Brasil às vésperas da Colonização: História, Conceitos e Objetivos
2. O Processo de Colonização: Os Fundamentos da Exploração Mercantilista e a Formação da Sociedade Açucareira
3. A Expansão Territorial dos Séculos XVI E XVII
4. O Extrativismo Mineral e as Reações ao Domínio Metropolitano no Século XVIII
5. Evolução Administrativa no Brasil Colônia. A Igreja e o Sistema Colonial. As Manifestações Culturais na Colônia.
6. O Brasil e a Crise do Sistema Colonial

7. O Processo de Independência
8. A Construção do Estado Nacional
9. O Período Regencial e a Consolidação do Império
10. As Bases Econômicas do Segundo Império
11. A Cultura Brasileira no Século XIX e seu papel na Interpretação da Realidade Brasileira
12. A Crise da Monarquia e a Proclamação da República
13. Estrutura Político-Econômica (1889-1920)
14. As Crises dos Anos 20 e a Revolução de 30
15. A Era de Vargas (1930-1945)
16. A República do Popularismo (1946-1964)
17. Os Governos Militares (1964-1985)
18. A Nova República
19. A Cultura Brasileira no Século XX

→GEOGRAFIA

I - GEOGRAFIA DO BRASIL – Análise dos aspectos físicos, políticos e econômicos.

A Organização e divisão do Espaço Geográfico, Estrutura geológica e relevo, Clima e Vegetação, Hidrografia, Distribuição e usos desiguais da água, Recursos Naturais, Fontes de Energia, Transportes, Indústria, Agropecuária, Demografia, Urbanização, Economia, distribuição, crescimento e formação populacional, Problemas Ambientais.

II - CAPITALISMO E A ORDEM MUNDIAL

1. O sistema capitalista
2. Os acordos e blocos econômicos mundiais
3. A nova ordem mundial

III - O PERÍODO ATUAL DA GLOBALIZAÇÃO

1. Globalização
2. O papel da tecnologia na globalização
3. O comércio e os serviços mundiais na globalização atual
4. As "super-economias" emergentes
5. O Brasil na globalização da economia atual

IV - A FORMAÇÃO EUROPEIA

1. Caracterização física do território
2. A população
3. A economia
4. A União Européia

V – SOCIEDADE E NATUREZA

1. Relação homem x natureza
2. Impactos ambientais Globais e regionais
3. Desenvolvimento Sustentável
4. A importância da água para a economia mundial

VI - URBANIZAÇÃO, AGRICULTURA E POPULAÇÃO MUNDIAL

- 1 – Urbanização: Conceitos e Aspectos Gerais
- 2 – Os Sistemas Agrícolas
- 3 – O Crescimento, distribuição e formação da População Mundial
- 4 - A Dinâmica Climática mundial

VII - MIGRAÇÕES

- 1 – Migrações Internacionais
- 2 – A Questão socioeconômica no Ocidente
- 3 – A Questão socioeconômica no Oriente
- 4 – Conflitos étnicos, religiosos e territoriais.

→MATEMÁTICA

O programa que se segue tem por objetivo avaliar a capacidade do candidato em interpretar, identificar e apresentar soluções para situações e problemas matemáticos amparados nos conceitos, teoremas e axiomas apresentados nos conteúdos abaixo.

1. Conjuntos Numéricos

- 1.1 Números naturais e números inteiros; números primos e compostos; divisibilidade, decomposição em fatores primos, máximo divisor comum e mínimo múltiplo comum; princípio da indução finita.
- 1.2 Números racionais e irracionais, operações e propriedades; ordem, valor absoluto, desigualdades e intervalos no conjunto dos números reais; representação decimal de frações ordinárias; dízimas periódicas e sua conversão em frações ordinárias; sistemas de numeração de base qualquer; conversão de números de um sistema a outro.
- 1.3 Números complexos: representação e operações nas formas algébrica e trigonométrica; raízes complexas da unidade e fórmula de De Moivre.
- 1.4 Sequências numéricas, progressões aritméticas e progressões geométricas, noção de limite de sequências infinitas, soma dos termos da série geométrica infinita.
2. Razões e Proporções
 - 2.1 Razões e Proporções; divisão proporcional; regras de três simples e composta; porcentagem; médias (aritmética e geométrica); juros simples e compostos; descontos simples.
3. Funções
 - 3.1 Noção de função; construção de funções; funções crescentes e decrescentes.
 - 3.2 Domínio, conjunto-imagem e gráfico; translação de gráficos.
 - 3.3 Funções injetoras, sobrejetoras e bijetoras.
 - 3.4 Tipos de funções: linear, afim, quadrática, exponencial e logarítmica.
 - 3.5 Máximos ou mínimos da função quadrática.
 - 3.6 Operações com funções: adição, multiplicação por número real, produto, quociente, composição e inversão.
 - 3.7 Equações e inequações exponenciais e logarítmicas.
4. Polinômios
 - 4.1 Conceitos, grau e propriedades fundamentais; identidade de polinômios; adição, subtração, multiplicação e divisão de polinômios; algoritmo de Briot-Ruffini.
 - 4.2 Fatoração, produtos notáveis e resto da divisão de um polinômio por $x \pm a$.
5. Equações Algébricas
 - 5.1 Definições, conceito de raiz, multiplicidade de raízes; equações e inequações do 1.º e 2.º graus; sistema de equações do 1.º e 2.º graus; equação e trinômio do segundo grau, fórmula de Bhaskara; Teorema Fundamental da Álgebra; decomposição de um polinômio em fatores irredutíveis (do 1.º e 2.º graus).
 - 5.2 Relação entre coeficientes e raízes; pesquisa de raízes racionais; raízes reais e complexas.
6. Matrizes, Determinantes e Sistemas Lineares
 - 6.1 Conceito e elementos característicos de uma matriz; adição e multiplicação de matrizes, multiplicação de número por matriz; conceito e cálculo da inversa de uma matriz quadrada.
 - 6.2 Determinante de uma matriz quadrada, propriedades e aplicações; regra de Cramer.
 - 6.3 Matrizes associadas a um sistema de equações lineares; resolução e discussão de um sistema linear.
7. Análise Combinatória e Probabilidades
 - 7.1 Problemas de contagem.
 - 7.2 Combinações; arranjos simples; permutações simples e com repetições; binômio de Newton.
 - 7.3 Conceito de probabilidade e de espaços amostrais; resultados igualmente prováveis.
 - 7.4 Probabilidade da união e da intersecção de dois eventos em espaços amostrais finitos.
 - 7.5 Probabilidade condicional e eventos independentes.
 - 7.6 Noções de Estatística: distribuição de frequência (média e mediana).
8. Geometria Plana
 - 8.1 Congruência de figuras geométricas; congruência de triângulos; os casos clássicos de congruência.
 - 8.2 O postulado das paralelas; duas paralelas cortadas por uma transversal; feixe de paralelas cortadas por transversais; Teorema de Tales; semelhança de triângulos.
 - 8.3 Desigualdade triangular. Relações métricas nos triângulos, polígonos regulares, circunferência e círculo; Teorema de Pitágoras.
 - 8.4 Quadriláteros: nomenclatura e propriedades; quadriláteros inscritíveis e circunscritíveis a uma circunferência.
 - 8.5 Soma dos ângulos internos de um polígono.
 - 8.6 Circunferência e círculo: ângulos inscritos, interiores e exteriores de uma circunferência; propriedades de retas (segmentos) tangentes a uma circunferência; potência de ponto.
 - 8.7 Área de triângulos e de quadriláteros; área de polígonos regulares; área do círculo e do setor circular.
9. Geometria Espacial
 - 9.1 Retas e planos no espaço: paralelismo e perpendicularismo de retas e de planos, retas reversas.

→FÍSICA

Este programa abrange o conteúdo típico do curso de Física do ensino médio (2º Grau). Na formulação do teste, a Banca examinadora espera que o estudante tenha capacidade de aplicar princípios da Física a situações específicas, interpretar resultados obtidos através de experiências ou observações e analisar dados apresentados em forma de gráficos.

1. Grandezas Físicas
2. Mecânica da Partícula
3. Trabalho e Energia
4. Equilíbrio de Corpos Rígidos, Fluidos, Calor e Temperatura
5. Fenômenos Ondulatórios e Ótica
6. Eletricidade e Magnetismo
7. Relatividade Restrita e Física Quântica

→QUÍMICA

Este programa abrange os principais aspectos do conhecimento da Química atual e deve ser dominado de modo a capacitar o aluno para conceituar, descrever, reconhecer e definir os tópicos abordados, visando, inclusive, a **aplicação deste conhecimento a** problemas relacionados com o entendimento do universo, do cotidiano e dos problemas tecnológicos **relevantes para a sociedade** moderna. No tocante à terminologia, espera-se que o estudante seja capaz de utilizá-la para **entender o conteúdo abordado e** expressar-se adequadamente.

I - ESTRUTURA DA MATÉRIA

1. Classificação da Matéria.
 - 1.1. Elemento químico.
 - 1.2. Substância pura.
 - 1.3. Misturas homogêneas e heterogêneas.
2. Estrutura atômica da matéria – Evolução dos modelos atômicos.
3. Classificação Periódica dos Elementos.
4. Ligações Químicas - Elétrons de valência; ligação iônica; ligações covalentes; ligação metálica; hibridização; pontes de hidrogênio e força de Van der Waals.

II - TRANSFORMAÇÃO DA MATÉRIA

- 1.1. Estados físicos da matéria. Mudanças de estado físico da matéria.
- 1.2. Gás Ideal.
 - 1.2.1. Lei física dos gases, equação geral dos gases perfeitos, equação de Clapeyron.
 - 1.2.2. Conceito de volume molar dos gases.
 - 1.2.3. Misturas gasosas.
 - 1.2.4. Leis de Dalton e Amagat.
 - 1.2.5. Difusão gasosa.
 - 1.2.6. Teoria cinética dos gases.
 - 1.2.7. Cálculos estequiométricos envolvendo gases.
 - 1.2.8. Pressão de vapor, pontos de ebulição e de fusão; volume molar; pressão parcial.

2. SOLUÇÕES

- 2.1. Soluções verdadeiras, coloidais e suspensões.
- 2.2. Solubilidade.
- 2.3. Unidades de concentração (molaridade; normalidade; título; fração molar; molalidade; percentagem em massa e volume).
- 2.4. Titulação de soluções.
- 2.5. Cálculos envolvendo concentração de soluções.
- 2.6. Propriedades coligativas.

3. REAÇÕES QUÍMICAS E ESTEQUIOMETRIA - Fórmula mínima; fórmula percentual; fórmula molecular; massa molecular.

- 3.1. Funções da química inorgânica - Óxidos, ácidos, bases e Sais.
- 3.2. Coeficientes e balanceamento de uma reação química – Oxidação -redução; balanceamento iônico.
- 3.3. Relações ponderais e volumétricas em uma reação química.

4. TRANSFORMAÇÕES QUÍMICAS E CARACTERIZAÇÃO DO SISTEMA EM EQUILÍBRIO:

- 4.1. Constante de equilíbrio
- 4.2. Fatores que alteram o sistema em equilíbrio.
- 4.3. Produto iônico da água.
- 4.4. Equilíbrio ácido-base e pH - pOH.
- 4.5. Hidrólise dos sais e solução tampão.

- 4.6 Solubilidade dos sais.
- 4.7 Produto de solubilidade..
- 4.8 Cálculos envolvendo sistemas em equilíbrio.

5. DINÂMICA DAS TRANSFORMAÇÕES QUÍMICAS:

- 5.1 Transformações químicas e energia térmica. Energia interna e entalpia. Equações termoquímicas. Lei de Hess. 1ª e 2ª Leis da Termodinâmica. Entropia e Energia de Livre de Gibbs. Cálculos envolvendo energia nas transformações químicas.
- 5.2 Transformações químicas e velocidade de reação. Fatores que alteram a velocidade de reação. Lei da velocidade. Lei da ação das massas. Teoria das colisões. Energia de ativação. Cálculos envolvendo cinética química.

III - COMPOSTOS DE CARBONO.

- 1. Características Gerais.
- 2. Estrutura dos Compostos de Carbono – Cadeias carbônicas.
- 3. Propriedades Físicas e Químicas dos Compostos de Carbono.
- 4. Funções orgânicas:
 - 4.1 Funções hidrocarboneto.
 - 4.2. Funções oxigenadas.
 - 4.3. Funções nitrogenadas.
 - 4.4. Funções sulfuradas.
 - 4.5. Derivados halogenados.
- 4.5 Reações Orgânicas.
- 5. Isomeria plana e espacial.

→BIOLOGIA

O candidato deve ter conhecimento básico sobre os assuntos listados nas onze subdivisões do programa de Biologia apresentado. As questões serão formuladas de modo textual, em figuras, gráficos e/ou esquemas. O candidato deve ser capaz de identificar estruturas; correlacionar estrutura e função; identificar e explicar mecanismos biológicos; resolver problemas; interpretar e correlacionar fenômenos evolutivos; aplicar corretamente as regras de classificação biológica; ter conhecimento do agente causal, da sintomatologia e profilaxia das principais parasitoses, viroses e bacterioses em humanos, e das leis e dinâmica da Biosfera.

I - CITOLOGIA

- 1. Características Gerais
- 2. Superfície Celular e Trocas entre a Célula e o Meio Ambiente
- 3. Obtenção e Utilização de Energia pelas Células
- 4. Núcleo Celular
- 5. Reprodução Celular
- 6. Processos de Síntese, Secreção e Digestão Celular

II - GENÉTICA

- 1. Mendelismo e Neo-Mendelismo
- 2. Ligação Gênica e Mapas Genéticos
- 3. Herança do Sexo e Cromossomos Sexuais
- 4. Interação Gênica. Caracteres Quantitativos
- 5. Mutações Gênicas e Aberrações Cromossômicas
- 6. Função Gênica

III - EVOLUÇÃO

- 1. Teorias da Evolução
- 2. Origem e História da Vida
- 3. Mecanismo da Evolução
- 4. Formação e Evolução das Espécies

IV - HISTOLOGIA

- 1. Tecidos Animais
- 2. Tecidos Vegetais

V - TAXONOMIA

- 1. A Classificação Biológica

VI - MONERA, PROTISTA E FUNGOS

- 1. Características Gerais, Reprodução E Importância.

VII - BOTÂNICA

- 1. Reino das Plantas e Divisões
- 2. Morfologia Vegetal
- 3. Fisiologia Vegetal

VIII - FUNÇÕES VITAIS NOS ANIMAIS

- 1. Nutrição e Digestão

2. Circulação e Transporte
3. Respiração
4. Excreção
5. Sistemas Integradores e Regulação Funcional
6. Reprodução e Desenvolvimento Ontogenético

IX - PARASITOLOGIA

1. Principais Parasitoses Ocorrentes no Brasil

X - VÍRUS E BACTÉRIAS

1. Viroses
2. Bacterioses
3. Imunidade

XI - ECOLOGIA

1. Fundamentos
2. Relações Entre Os Seres Vivos
3. O Homem E O Ambiente X VÍRUS E BACTÉRIAS

10. PORTADORES DE DIPLOMA, TRANSFERIDOS E REINTEGRADOS

A Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns – AESGA, através da Comissão divulga, por intermédio deste manual, as normas complementares ao **Edital de Abertura de Inscrições do Processo Seletivo Portador de diploma, Transferidos e Reintegrados**. O candidato deve aceitar de forma irrestrita as condições contidas neste manual.

Para todos os efeitos legais, este manual, bem como as diretrizes especificadas constituem partes integrantes do Edital do Processo, ficando automaticamente desclassificado qualquer candidato que deixar de atender às prescrições estabelecidas em ambos os instrumentos normativos.

10.1 O PROCESSO

A classificação dos candidatos dar-se-á pela ordem decrescente do total de pontos obtidos a partir da média aritmética da análise curricular, dentro da opção.

10.2 VAGAS

Serão oferecidas 05 vagas para cada curso, conforme tabela (página 2).

10.3 INSCRIÇÃO

As inscrições para o Processo Seletivo 2017.1 serão efetuadas mediante o pagamento de **R\$ 300,00** (trezentos reais) para portadores de diploma e transferidos, **R\$ 250,00** (duzentos e cinquenta reais) para reintegrados, via boleto bancário disponível, após preenchimento de formulário, no site do CESPA, até a data estabelecida no **Calendário-CESPA** (página 2).

10.4 A TAXA DE INSCRIÇÃO

Uma vez paga, não será devolvida em hipótese alguma.

10.5 DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA INSCRIÇÃO:

→TRANSFERIDOS

- a) Documento RG, CPF, Título de Eleitor, originais e xerox;
- b) Histórico da graduação;
- c) Programa das disciplinas cursadas;
- d) Declaração de vínculo com a instituição de origem;
- e) Declaração de quitação.
- f) Comprovação de ter ingressado na Instituição via VESTIBULAR (dados do Vestibular)
- g) Declaração com número da portaria do MEC de reconhecimento ou autorização do curso.

→PORTADOR DE DIPLOMA

- a) Documento RG, CPF, Título de Eleitor, originais e xerox;
- b) Diploma da graduação original e xerox ou certidão de conclusão do curso;
- c) Histórico da graduação original e xerox.
- d) Declaração com número da portaria do MEC de reconhecimento ou autorização do curso.

→ REINTEGRADOS

- a) Documento RG, CPF, Título de Eleitor, originais e xerox;
- b) Histórico simples para conferência;

Atenção: Todos os documentos citados acima devem ser entregues até o dia 02/06/2016 a partir das 08:00 no CESPA .

10.6 PODERÁ INSCREVER-SE NO PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DAS VAGAS RESIDUAIS:

- ❖ Estudante desvinculado de um curso de graduação da AESGA antes de concluir qualquer de suas habilitações, que pretenda reintegração ao mesmo curso;
- ❖ Estudante vinculado a um curso de graduação reconhecido ou autorizado, de outra IES, que pretenda transferência externa para o mesmo curso;
- ❖ Diplomado em curso de graduação reconhecido para obtenção de diploma em outro curso de graduação;
- ❖ Graduados da área de **ciências sociais aplicadas e afins**, do curso ao qual optar no ato da inscrição.

10.7. SERÁ ELIMINADO DO CONCURSO O CANDIDATO QUE:

Não obtiver no mínimo 5,0 (cinco) pontos na ANÁLISE CURRICULAR.

10.8. CLASSIFICAÇÃO FINAL

A classificação dos candidatos dar-se-á pela ordem decrescente do total de pontos obtidos a partir da média aritmética da análise curricular, dentro da opção.

10.9. DESEMPATE:

Havendo candidatos com igual número de pontos, no cômputo geral, a classificação, por desempate, dar-se-á levando-se em conta, sucessivamente, a idade do candidato e maior número de disciplinas cursadas no curso de origem.

10.10 DISPOSIÇÕES GERAIS

- a) O presente Processo Seletivo somente será válido para matrícula do **segundo semestre de 2016**;
- b) Não haverá isenção total ou parcial da taxa de inscrição;
- c) O valor referente à taxa de inscrição **não será devolvido em hipótese alguma**;
- d) O candidato assume total responsabilidade pelas informações prestadas no preenchimento da inscrição;
- e) O candidato declarará, ao inscrever-se, estar de acordo com todas as normas e critérios estabelecidos neste Edital;
- f) Uma vez publicada a chamada dos aprovados para matrícula pela internet e mural desta Instituição, estes deverão comparecer no dia estabelecido em Edital de Matrícula para efetuar a mesma. O não comparecimento implicará o remanejamento dos candidatos classificados obedecendo à ordem de desempenho decrescente da listagem;
- g) Será cancelada, em qualquer época, a matrícula do aluno que tiver feito uso de documentos ou informações falsas, fraudulentas ou qualquer outro meio ilícito;
- h) Todos os critérios, normas, datas e valores estabelecidos neste Edital poderão ser alterados, anulados ou substituídos, no todo ou em parte, pela I.E.S ou por força de decisões legais, instruções e/ou recomendações emanadas de autoridades competentes do Ministério da Educação, independentemente de normas complementares ao presente Edital, que poderão ser baixadas, sempre que necessárias;
- i) Candidatos não aprovados terão prazo de 15 dias para retirada de sua documentação entregue no CESP/PA. Após o prazo, a documentação será incinerada.
- j) Os candidatos aprovados no processo de TRANSFERÊNCIA deverão comparecer, após a divulgação do resultado, com toda a documentação original ao departamento do CESP/PA para encaminhamento aos setores de protocolo (pagamento da taxa de dispensa) e dispensa de disciplina (entrega das ementas originais). A ausência do pedido de dispensa acarretará matrícula no primeiro período letivo de cada curso.
- k) Os casos omissos serão decididos pela Comissão de Seleção.

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO – VESTIBULAR 2017.1 Edital 014/2016

A AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA torna público de acordo com as disposições regimentais, tendo em vista o disposto na Lei 9.394/96 (LDB) e resoluções

complementares, que as inscrições do **Processo Seletivo de VESTIBULAR 2017.1**, estarão abertas no período de **07 de outubro de 2016 a 29 de novembro de 2016** no site do CESPA (www.cespa.aesga.edu.br), com realização da prova no dia **04 de dezembro de 2016**, de acordo com as informações abaixo explicitadas, para preenchimento das vagas nos cursos oferecidos por esta instituição, relacionados no quadro abaixo:

CURSOS	AUTORIZAÇÃO/RECONHECIMENTO	VAGAS	ENEM	TURNOS
Administração	CEE/PE 109/2012	45	5	N
Gestão de Recursos Humanos	CEE/PE 068/2016	45	5	N
Administração Hospitalar	CEE/PE 132/2011	45	5	N
Direito	CEE/PE 4290/2008	45	5	V/N
Engenharia Civil	SEE Nº 4294/2014	45	5	V/N
Secretariado Executivo Bilingue	CEE/PE 9760/2010	45	5	N

*Os candidatos treineiros não concorrem as vagas ofertadas neste quadro.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1. O Manual do Candidato, que contém as informações necessárias e as normas que regem o Processo Seletivo é parte integrante deste edital, estando disponível no site: www.cespa.aesga.edu.br

2. TAXA

2.1. As inscrições para o Processo Seletivo Vestibular 2017.1 serão efetuadas mediante o pagamento de R\$ 100,00 (cem reais) e R\$ 30,00 (trinta reais) para treineiros via boleto bancário disponível, após preenchimento de formulário, no site do CESPA.

3. PROVA

3.1. O exame será realizado no prédio da AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA no dia estabelecido acima, devendo o candidato no dia **01 de dezembro de 2016**, entrar no site para **retirada do cartão de inscrição** o qual constará o horário e normas.

4. VAGAS ENEM

4.1. As inscrições para o Processo Seletivo Vestibular 2017.1, mediante vagas do ENEM, serão efetuadas mediante o pagamento de R\$ 30,00 (trinta reais) no site do CESPA.

4.2. As inscrições estarão abertas de **07 de outubro a 29 de novembro**.

4.3. Após a realização da inscrição, o candidato deverá apresentar o oficial de seu BOLETIM DE DESMPENHO INDIVIDUAL, **até o dia 01 de dezembro de 2016**.

4.3.1. Caso o candidato não esteja em posse de seu boletim oficial, deverá imprimir o disponibilizado no site do INEP (<http://enem.inep.gov.br/participante/#/loginParticipante>), na presença e sob supervisão de servidor habilitado da AESGA, assinando respectivo termo, em duas vias.

4.4. Os candidatos serão classificados, de forma decrescente, segundo suas médias obtidas no último EXAME NACIONAL DO ENSINO MÉDIO – ENEM, obedecidas as pontuações mínimas exigidas para cada curso:

CURSO	MÉDIA MÍNIMA EXIGIDA
Administração	320 pontos
Engenharia Civil	320 pontos
Direito	350 pontos

Tecnologia em Gestão Hospitalar	300 pontos
Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos	300 pontos
Secretariado Executivo Bilingue	300 pontos

4.5. Os candidatos com médias inferiores à mínima serão eliminados.

4.6. Em caso de empate entre dois ou mais candidatos, será realizado desempate na classificação geral, seguindo os critérios abaixo, de forma decrescente:

4.6.1. Maior idade

4.6.2. Maior nota na prova de redação;

4.6.3. Maior nota na prova de Linguagens, Códigos e suas tecnologias (para o Vestibular de Humanas), ou na prova de Matemática e suas tecnologias (para o Vestibular de Exatas);

4.7. Persistindo o empate após a aplicação dos critérios anteriores, considerar-se-ão aprovados ambos os candidatos.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. O presente Processo Seletivo somente terá validade para matrícula do **primeiro semestre de 2017**;

5.2. A utilização da nota de ENEM para concorrer as vagas não garante nenhum tipo de desconto e/ou bolsa de estudos.

5.3. Todas as informações, dúvidas e modificações serão feitas mediante solicitação via e-mail para cespa@aesga.edu.br.

5.4. O candidato que necessitar de recursos especiais no dia da realização da prova (no caso de enfermidade ou deficiência devidamente comprovada) deverá adotar o seguinte procedimento:

5.4.1. Se a enfermidade ou deficiência for pré-existente à inscrição, deverá a mesma ser indicada no formulário online e apresentado laudo médico em até 72 horas antes da realização das provas;

5.4.2. Nos demais casos deverão ser apresentados uma solicitação, por escrito, no prazo máximo de 72 horas antes da realização das provas, à comissão do processo seletivo, que emitirá parecer nas 24 horas seguintes.

5.5. As informações preenchidas pelo candidato no momento de sua inscrição são de sua inteira responsabilidade, devendo o mesmo entrar em contato com o CESPA através de e-mail caso seja observado algum erro.

5.6. No ato da matrícula, caso aprovado, o candidato deverá comprovar a conclusão do Ensino Médio ou equivalente.

5.7. Os candidatos treineiros deverão estar cientes que, **em nenhuma hipótese**, poderão realizar matrícula.

5.8. No ato da inscrição os candidatos deverão optar por uma Língua Estrangeira – Inglês ou Espanhol.

5.9. Não haverá isenção total ou parcial da taxa de inscrição.

5.10. O valor referente à taxa de inscrição não será devolvido em qualquer hipótese.

5.11. A inscrição será considerada sem efeito, caso não seja paga até o último dia de inscrição previsto neste Edital.

5.12. Os candidatos deverão apresentar-se no local das provas com antecedência mínima de uma hora, a fim de conferir o local e a sala designada no Cartão de inscrição.

5.12.1. Os portões serão fechados, rigorosamente, às 7h 45min, não se concedendo, a qualquer título, acesso aos candidatos retardatários.

5.12.2. Os candidatos deverão comparecer no local de prova munidos de cartão de inscrição e documento de identificação oficial com foto.

5.12.3. **O cartão de inscrição não substitui documento de identificação oficial.**

- 5.12.4.** Cada candidato deverá conferir, imediatamente e com máximo rigor, todos os dados do seu cartão de inscrição com aqueles que constam no formulário de inscrição.
- 5.12.5.** Se constatadas divergências entre as informações constantes no Cartão de Inscrição e o Formulário de Inscrição, o candidato deverá dirigir-se imediatamente ao CESPA ou através do e-mail cespa@aesga.edu.br para que sejam tomadas as providências necessárias para correção.
- 5.13.** No caso do não preenchimento das vagas mínimas para formação de turma, os candidatos serão removidos automaticamente para sua segunda opção.
- 5.13.1.** Não havendo segunda opção possível ou informada, o candidato poderá solicitar restituição do valor pago a título de inscrição, abstendo-se de participar do processo seletivo.
- 5.14.** O candidato que não conferir o cartão ao recebê-lo assumirá inteiramente a responsabilidade por qualquer erro constante no mesmo, inclusive os que possam alterar suas preferências e/ou desclassificá-lo, conforme a natureza do equívoco.
- 5.14.1.** As reclamações procedentes serão levadas à Comissão do Vestibular, que emitirá um novo cartão de inscrição, sem ônus para o candidato.
- 5.15.** Os candidatos ao inscrever-se estarão automaticamente autorizando a divulgação do resultado com suas respectivas notas nominais e por ordem de classificação.
- 5.16.** Os candidatos ao inscrever-se estarão automaticamente de acordo com todas as normas e critérios estabelecidos neste Edital e no manual do candidato.
- 5.17.** Será cancelada em qualquer época a matrícula do aluno que tiver feito uso de documentos ou informações falsas, fraudulentas ou maculadas por qualquer tipo de ilicitude.
- 5.18.** Todos os critérios, normas, datas e valores estabelecidos neste edital poderão ser alterados, anulados ou substituídos, no todo ou em parte, pela IES ou por força de decisões legais, instruções e/ou recomendações emanadas de autoridades competentes do Conselho Estadual de Educação, independentemente de normas complementares ao presente Edital, que poderão ser baixadas, sempre que necessárias.
- 5.19.** Os casos omissos serão decididos pela Comissão de Vestibular.

Garanhuns, 06 de outubro de 2016.

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO REINTEGRADO 2017.1

Edital: CESPAs 016/2016

A AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS - AESGA torna público de acordo com as disposições regimentais e com base no artigo 44 da Lei 9.394/96 e Resolução 01/2005 da AESGA, que as inscrições do Processo Seletivo de REINTEGRADO 2017.1, para ingresso nos Cursos de Administração, Administração Hospitalar, Secretariado Executivo Bilingue, Direito e Engenharia Civil, de acordo com as informações abaixo explicitadas.

I – DAS INSCRIÇÕES

PERÍODO E LOCAL:

- a) **Período de Inscrição:** de 07/10/2016 à 20/01/2017
- b) **Local:** Departamento do CESPAs – Das 09h:00min às 14h:00min.
- c) **Resultado da análise curricular:** 21 de janeiro de 2017

TAXA:

- a) As inscrições serão efetuadas mediante o pagamento de **R\$ 250,00** para Reintegrado, via boleto bancário disponível, após preenchimento da inscrição através presencialmente no departamento do CESPAs.

II - SELEÇÃO:

- a) Análise curricular (média geral do histórico escolar da graduação, pontuação de 0 a 10).

III – VAGA GERAL:

CURSOS	REINTEGRADO	
	VAGA	TURNO
ADMINISTRAÇÃO EM EMPREENDEDORISMO	Horário a qual se encontra vinculado	
ENGENHARIA CIVIL		
DIREITO		

IV – CRITÉRIOS DE ELIMINAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE:

4.1. SERÁ ELIMINADO DO CONCURSO O CANDIDATO QUE:

- a) Não obtiver no mínimo 5,0 (cinco) pontos na ANÁLISE CURRICULAR.
- b) Não possuir condições de concluir o curso no prazo de 10 anos contados a partir da data de ingresso via vestibular.

4.2. CLASSIFICAÇÃO FINAL

A classificação dos candidatos dar-se-á pela ordem decrescente do total de pontos obtidos a partir da média aritmética da análise curricular.

4.3. DESEMPATE:

Havendo candidatos com igual número de pontos, no cômputo geral, a classificação, por desempate, dar-se-á levando-se em conta, sucessivamente, maior idade, graduação na área de ciências sociais aplicadas.

VI – DISPOSIÇÕES GERAIS:

- a) O presente Processo Seletivo somente será válido para matrícula do primeiro semestre de 2017;
- b) Não haverá isenção total ou parcial da taxa de inscrição;
- c) O valor referente à taxa de inscrição **não será devolvido em hipótese alguma**;
- d) O candidato assume total responsabilidade pelas informações prestadas no preenchimento da inscrição;
- e) O candidato declarará, ao inscrever-se, estar de acordo com todas as normas e critérios estabelecidos neste Edital;
- f) Uma vez publicada a chamada dos aprovados para matrícula pela internet e mural desta Instituição, estes deverão comparecer no dia estabelecido em Edital de Matrícula para efetuarem a mesma. O não comparecimento implicará o remanejamento dos candidatos classificados obedecendo à ordem de desempenho decrescente da listagem;
- g) Será cancelada, em qualquer época, a matrícula do aluno que tiver feito uso de documentos ou informações falsas, fraudulentas ou qualquer outro meio ilícito;
- h) Todos os critérios, normas, datas e valores estabelecidos neste Edital poderão ser alterados, anulados ou substituídos, no todo ou em parte, pela I.E.S ou por força de decisões legais, instruções e/ou recomendações emanadas de autoridades competentes do Ministério da Educação, independentemente de normas complementares ao presente Edital, que poderão ser baixadas, sempre que necessárias;
- i) Candidatos não aprovados terão prazo de 15 dias para retirada de sua documentação entregue no CESPA. Após o prazo, a documentação será incinerada.
- j) Os casos omissos serão decididos pela Comissão de Seleção.

Garanhuns, 06 de outubro de 2016

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PORTADOR, TRANSFERIDO 2017.1

Edital: CESPA 015/2016

A AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS - AESGA torna público de acordo com as disposições regimentais e com base no artigo 44 da Lei 9.394/96 e Resolução 01/2005 da AESGA, que as inscrições do Processo Seletivo de PORTADOR, TRANSFERIDO E REINTEGRADO 2017.1, para ingresso nos Cursos de Administração, Administração Hospitalar, Secretariado Executivo Bilingue, Direito e Engenharia Civil, de acordo com as informações abaixo explicitadas.

I – DAS INSCRIÇÕES

PERÍODO E LOCAL:

- d) **Período de Inscrição:** de 07/10/2016 a 20/11/2016
- e) **Local:** Site: www.cespa.aesga.edu.br
- f) **Resultado da análise curricular:** 26 de novembro de 2016.

TAXA:

- b) As inscrições serão efetuadas mediante o pagamento de **R\$ 300,00** (trezentos reais) para Transferido e Portador, e **R\$ 250,00** para Reintegrado, via boleto bancário disponível, após preenchimento da inscrição, no site www.cespa.aesga.edu.br.
- c) O Manual do Candidato, que contém as informações necessárias e as normas que regem o Processo Seletivo (que fazem parte integrante do presente Edital), estará disponível no site www.cespa.aesga.edu.br.

DOCUMENTAÇÃO:

Os documentos xerocados relacionados abaixo deverão ser entregues com um sumário indicando a ordem de apresentação dos mesmos na primeira página e **encadernados** para conferência com os originais no CESPA no horário das **09h00min às 17h00min até o dia 20/11/2016**.

TRANSFERÊNCIA	PORTADOR
<ul style="list-style-type: none"> - Documento RG, CPF, Título de Eleitor (Originais e Xerox); Histórico da graduação (Originais e Xerox); - Programa das disciplinas cursadas devera estar na ordem do Histórico da (Originais e Xerox); - O processo de dispensa se dará apenas para disciplinas cursadas com até 5 anos; - Declaração de vínculo com a instituição de origem (Originais e Xerox); - Comprovação de ter ingressado em Instituição de Ensino Superior via vestibular (notas do vestibular); - Declaração com nº da portaria do MEC de reconhecimento ou autorização do curso - Declaração de quitação junto ao setor financeiro. 	<ul style="list-style-type: none"> - Documentos pessoais: RG, CPF e Título de Eleitor (Originais e Xerox); - Diploma da graduação ou certidão de conclusão do curso; - Declaração com nº da portaria do MEC de reconhecimento ou autorização do curso (disponível no diploma); - Histórico da Graduação; - Boleto quitado;

II - SELEÇÃO:

b) Análise curricular (média geral do histórico escolar da graduação, pontuação de 0 a 10).

III – VAGA GERAL:

CURSOS	PORTADOR		TRANSFERIDO	
	VAGA	TURNO	VAGA	TURNO
ADMINISTRAÇÃO EM EMPREENDEDORISMO	10	N	10	N
ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR	10	N	10	N
DIREITO	10	V	10	V
ENGENHARIA CIVIL	10	V	10	V
SECRETARIADO EXECUTIVO BÍLINGUE	10	N	10	N

IV – CRITÉRIOS DE ELIMINAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE:

5.1. SERÁ ELIMINADO DO CONCURSO O CANDIDATO QUE:

- Não obter no mínimo 5,0 (cinco) pontos na ANÁLISE CURRICULAR.
- Não apresentar os documentos exigidos neste edital até o prazo estipulado.
- Não possuir condições de concluir o curso no prazo de 10 anos contados a partir da data de ingresso via vestibular.

5.2. CLASSIFICAÇÃO FINAL

A classificação dos candidatos dar-se-á pela ordem decrescente do total de pontos obtidos a partir da média aritmética da análise curricular.

5.3. DESEMPATE:

Havendo candidatos com igual número de pontos, no cômputo geral, a classificação, por desempate, dar-se-á levando-se em conta, sucessivamente, maior idade, graduação na área de ciências sociais aplicadas.

VI – DISPOSIÇÕES GERAIS:

- O presente Processo Seletivo somente será válido para matrícula do primeiro semestre de 2017;
- Não haverá isenção total ou parcial da taxa de inscrição;
- O valor referente à taxa de inscrição **não será devolvido em hipótese alguma**;
- O candidato assume total responsabilidade pelas informações prestadas no preenchimento da inscrição;
- Para efeitos de **TRANSFERÊNCIA**, não serão consideradas para o cálculo da nota as disciplinas cursadas há mais de cinco anos.
- O candidato declarará, ao inscrever-se, estar de acordo com todas as normas e critérios estabelecidos neste Edital;
- Uma vez publicada a chamada dos aprovados para matrícula pela internet e mural desta Instituição, estes deverão comparecer no dia estabelecido em Edital de Matrícula para efetuarem a mesma. O não comparecimento implicará o remanejamento dos candidatos classificados obedecendo à ordem de desempenho decrescente da listagem;
- Será cancelada, em qualquer época, a matrícula do aluno que tiver feito uso de documentos ou informações falsas, fraudulentas ou qualquer outro meio ilícito;
- Todos os critérios, normas, datas e valores estabelecidos neste Edital poderão ser alterados, anulados ou substituídos, no todo ou em parte, pela I.E.S ou por força de decisões legais, instruções e/ou recomendações emanadas de autoridades competentes do Ministério da Educação, independentemente de normas complementares ao presente Edital, que poderão ser baixadas, sempre que necessárias;
- Candidatos não aprovados terão prazo de 15 dias para retirada de sua documentação entregue no CESPA. Após o prazo, a documentação será incinerada.

- u) Os candidatos aprovados no processo de **TRANSFERÊNCIA** deverão comparecer, após a divulgação do resultado, com toda a documentação original ao departamento do CESPA para encaminhamento aos setores de protocolo (pagamento da taxa de dispensa) e dispensa de disciplina (entrega das ementas originais). A ausência do pedido de dispensa acarretará matrícula no primeiro período letivo de cada curso.
- v) Os casos omissos serão decididos pela Comissão de Seleção.

Garanhuns, 06 de outubro de 2016.

ANEXO I

SOLICITAÇÃO DE REGIME ESPECIAL PARA A REALIZAÇÃO DAS PROVAS

À Coordenação do CESP – Vestibular 2017.1 da AESGA

_____, Documento de
 Identidade Nº _____ Órgão Expedidor _____, residente na
 _____, Nº _____, Bairro
 _____, Cidade _____, inscrito Vestibular 2017.1 da
 AESGA, no Curso de _____, com o Nº de Inscrição _____,
 vem requerer que suas provas sejam realizadas em regime especial, conforme o estabelecido no Item 5.2.4 do Manual
 do Candidato, na forma a seguir especificada.

Se você precisa de atendimento especial para a realização das suas Provas, assinale sua necessidade.

Se for portador de Deficiência Visual.	1. () Prova ampliada 2. () Ledor 3. () Prova Braille
Se for portador de Deficiência Auditiva	1. () Intérprete de linguagem de sinais 2. () Não necessito de intérprete
Se for portador de Deficiência Física	1. () Sala em andar térreo 2. () Mobiliário Especial Especifique: _____ 3. () Auxiliar para preenchimento do Cartão-Resposta
Se necessitar de outros tipos de atendimento em condições especiais, assinale ao lado a sua necessidade.	1. () Gravidez 2. () Pós-operatório/ Acidente 3. () Doença 4. () Amamentação 5. () Outros Especifique: _____

OBS: Anexar Laudo Médico.

Garanhuns, ____ de _____ de 2016.

Assinatura do Candidato

ANEXO II

CAPA DE CONJUNTO DE RECURSO	
1. Identificação do candidato	
1.1 Nome _____/2016	PROTOCOLO ____/
1.2 Nº de Inscrição _____	
Assinatura	

À Comissão de Vestibular

Como candidato ao concurso Vestibular 2017.1 AESGA, solicito revisão do(s) gabarito(s) oficial(is) preliminar(es) da prova de _____, conforme as especificações inclusas.

Garanhuns, _____ de _____ de 2016.

Assinatura do Candidato

INSTRUÇÕES

Para a interposição de recurso(s) contra o(s) gabarito(s) oficial(is) preliminar(es) das provas objetivas, o candidato deverá entregar 02 conjunto(s) de recurso(s), idênticos entre si, com as seguintes especificações:

- a) "Capa de Conjunto de Recurso(s)", devidamente preenchida, em que constem obrigatoriamente, o nome, o número de inscrição, o Curso e a assinatura do candidato e o formulário "Justificativa de Recurso", devidamente preenchido, **exclusivo** para cada Prova, cujo gabarito oficial preliminar esteja sendo questionado.
- b) Em cada formulário "Justificativa de Recurso", deverá haver a indicação do número da questão cujo gabarito oficial preliminar esteja sendo questionado, da resposta marcada pelo candidato e do gabarito oficial preliminar divulgado pela AESGA.
- c) Em cada formulário da "Justificativa de Recurso", deverá conter argumentação lógica e consistente que fundamente seu questionamento.

FORMULÁRIO DE JUSTIFICATIVA DE RECURSO	
Número da Questão []	PROVA
Gabarito divulgado []	Resposta do candidato []
Argumentação do Candidato	
Número da Questão []	PROVA
Gabarito divulgado []	Resposta do candidato []
Argumentação do Candidato	

--

ANEXO III

FORMULÁRIO DE RECURSO DA DISSERTAÇÃO

Candidato:	CPF:
Vestibular:	Turno:
Email:	Telefone:

Requer revisão de sua redação pelos motivos expostos abaixo:

Assinatura do Candidato

